

Carine Martins  
Assessora da Presidência  
27/02/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 012/2020**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, que seja elaborado o plano municipal para uma parceria entre o Poder Público e a Iniciativa e Privada na Segurança Municipal conjuntamente com as empresas de vigilância.

**Justificativa**

A parceria entre Poder Público e a iniciativa Privada trará grandes e importantes resultados para nossa cidade, ante a inexistência de Guarda Municipal em nosso município, a parceria entre o Poder Público e a Iniciativa Privada é de extrema importância, tendo em vista o ponto favorecido por empresas particulares já equipadas com motocicletas para o patrulhamento nas ruas e prédios públicos, contribuindo assim, na segurança e bem estar da comunidade pinhalense. A referida parceria se daria entre uma elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 27 de fevereiro de 2020.

  
Cezar Furini  
Vereador – MDB

**CEZARFURINI**  
VEREADOR